



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.2/2020 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de janeiro de 2020 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vice-Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- RETIFICAÇÃO: -----

----- Na ata n.º 24/2019 de 20 de dezembro, **no ponto 4**, na deliberação, **onde se lê:** “O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o conteúdo mencionado na proposta supratranscrita, bem como o texto do referido aviso de abertura, que ficará apenso aos documentos desta reunião.” -----

----- **Deve ler-se:** “O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o conteúdo mencionado na proposta supratranscrita, bem como o texto do referido aviso de abertura, que ficará apenso aos documentos desta reunião. Mais aprovaram que todos os pedidos de apoio que entrem após a revisão, serão analisados aquando da entrada em vigor do Regulamento de Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei” -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 280 sobre o assunto:

"Concurso de Arte Digital" Proc. 2020/850.10.500/1 - para deliberação; -----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente

n.º 2 sobre o assunto: "Dados: Número total de processos de obras particulares - 2018 / 2019 -

Município de Vila de Rei" Proc. 2020/150.40.001.02/1 - para conhecimento; -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 283 sobre o assunto:

"Normas de participação do Desfile de Carnaval - 2020" Proc. 2020/900.10.002/1 - para deliberação;

----- PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente

n.º 284 sobre o assunto: "3.ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei"

Proc. 2020/150.10.400/3 - para deliberação; -----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º

287 sobre o assunto: "3.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei" Proc.

2020/150.10.400/1 - para deliberação;-----

----- PONTO 6 - Informação do Gabinete de Inovação, Informática e Informação n.º 206 sobre

o assunto: "Estatísticas de acesso ao website do Município de Vila de Rei - Ano 2020" Proc.

2020/900.20.200/1 - para conhecimento;-----

----- PONTO 7 - Ata n.1 da Comissão Municipal de Trânsito - Proc. 2020/150.10.702/1 - para

deliberação/ratificação; -----

----- PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 304 sobre o assunto:

"Festival de Sopas & Petiscos 2020" Proc. 2020/900.10.001/1 - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2020" Proc. 2020/350.10.600/40 - para deliberação;-----

----- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 317 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de dezembro/2019" Proc. 2020/350.10.600/41 - para conhecimento; -----

----- PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para Abertura de Hasta Pública para Venda do HOTEL DE VILA DE REI***" Proc. 2020/300.10.003/2 - para deliberação; -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 280 sobre o assunto: "Concurso de Arte Digital" Proc. 2020/850.10.500/1 - para deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- "Informação n.º 280. -----

----- Assunto: "Concurso de Arte Digital".-----

----- A arte digital é a arte que usa a tecnologia digital na forma de processo (meio) e/ou produto (resultado).-----

----- A Rede de Bibliotecas de Vila de Rei - BMJCP/BE.EBS do Centro de Portugal pretende levar a efeito um concurso para apresentação de trabalhos de qualidade realizados com tecnologia digital. --

----- Este concurso tem como objetivo incentivar a criatividade e a arte, na área do desenho digital. Assim, e à semelhança de anos anteriores, vimos propor a realização do Concurso de Arte Digital apresentando-se em anexo as suas respetivas normas.-----

----- À consideração superior," -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a realização do Concurso de Arte Digital e as respetivas normas, que ficam apenas os documentos desta reunião.-----

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 2 sobre o assunto: "Dados: Número total de processos de obras particulares - 2018 / 2019 - Município de Vila de Rei" Proc. 2020/150.40.001.02/1 - para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do número total de processos de obras particulares referentes aos anos de 2018 / 2019 do Município de Vila de Rei ----- .

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 283 sobre o assunto: "Normas de participação do Desfile de Carnaval - 2020" Proc. 2020/900.10.002/1 - para deliberação;**

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **"Informação n.º 283.**-----

----- **Assunto: Normas de participação do Desfile de Carnaval - 2020;** -----

----- Tendo este Município a intenção de proporcionar aos seus munícipes melhores condições de vida, pretende-se ainda que também tenham acesso a outros valores recreativos, culturais e desportivos.

----- Desta forma, este Município com o apoio do CLDS 4G irá promover um Desfile de Carnaval em Vila de Rei no próximo dia 23 de fevereiro, designado por "Desfile de Carnaval de Vila de Rei – 2020", oferecendo a todos verdadeiros momentos de lazer e boa disposição, apostando assim na recuperação e afirmação de uma tradição há muito perdida no tempo e recuperada há quatro anos a esta parte.-----

----- Neste sentido, e por forma a potenciar a participação no evento, julga-se ser da máxima importância que o Município apoie monetariamente este evento, no que diz respeito aos prémios de participação, bem como nos prémios para as três categorias vencedoras e respetiva menção honrosa.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Desta forma, seguem em anexo as normas de participação da iniciativa.-----

----- Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação. -----

----- À consideração superior," -----

----- Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade as Normas de participação do Desfile de Carnaval para ano de 2020. -----

----- **PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 284 sobre o assunto: "3.ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei"**

Proc. 2020/150.10.400/3 - para deliberação; -----

----- Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, e de acordo com o estipulado no artigo 119.º do RJIGT que remete para o artigo 86.º do mesmo diploma, aprovar a proposta da 3.ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei, o relatório de dispensa de avaliação ambiental estratégica à Comissão de Desenvolvimento Regional do Centro, para que seja convocada a conferência procedimental ou a emissão do respetivo parecer. -----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 287 sobre o assunto: "3.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei"**

Proc. 2020/150.10.400/1 - para deliberação; -----

----- Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, e de acordo com o estipulado no artigo 119.º do RJIGT que remete para o artigo 86.º do mesmo diploma, aprovar a proposta da 3.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei, o relatório de dispensa de avaliação ambiental estratégica à Comissão de Desenvolvimento Regional do Centro, para que seja convocada a conferência procedimental ou a emissão do respetivo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

parecer. -----

----- **PONTO 6 - Informação do Gabinete de Inovação, Informática e Informação n.º 206 sobre o assunto: "Estatísticas de acesso ao website do Município de Vila de Rei - Ano 2020" Proc. 2020/900.20.200/1 - para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento das Estatísticas de acesso ao website do Município de Vila de Rei referente ao ano de 2019.-----

----- **PONTO 7 - Ata n.1 da Comissão Municipal de Trânsito - Proc. 2020/150.10.702/1 - para deliberação/ratificação;** -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a ratificação da Ata n.1 da Comissão Municipal de Trânsito.-----

----- Solicitou intervenção o **Vereador do Partido Socialista**, para sugerir à Comissão Municipal de Transito, a criação de uma estacionamento específico para motociclos junto à Escola Básica e Secundária de Vila de Rei. -----

----- O **Presidente da Câmara** agradeceu a sugestão e mencionou que iria enviar a proposta à Comissão Municipal de Transito de Vila de Rei.-----

----- **PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 304 sobre o assunto: "Festival de Sopas & Petiscos 2020" Proc. 2020/900.10.001/1 - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **"Informação n.º 304.**-----

----- **Assunto: "Festival de Sopas & Petiscos 2020".** -----

----- Considerando que o património é o espelho de valores de memória de uma comunidade, promovendo a sua autenticidade, singularidade e identidade, é hoje potenciado ao serviço da sociedade e da cultura para potenciar a educação, interpretar e compreender a história livremente, num exercício



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

de cidadania ativa e consciente. -----

----- Num mundo cada vez mais sem fronteiras, está em causa a identidade cultural das nossas comunidades que alguns teimam em defender, e manter as tradições; sejam autarquias locais, sejam escolas, sejam organizações da sociedade civil, leia-se coletividades, clubes e outras associações. -----

----- É urgente, portanto, encarar como prioritária, a defesa da cultura popular nas suas diferentes formas: - -----

----- Gastronomia, Jogos Tradicionais, Artesanato, Folclore/Etnografia e outras tradições de que se destaca o Teatro, a Música, a Literatura. -----

----- Nesta medida, pretende-se elevar a Gastronomia a património cultural, com o objetivo de preservar tradições, promover a região, valorizar os produtos locais, recuperar e revitalizar receitas tradicionais enquanto património imaterial, estimular uma alimentação saudável, bem como dinamizar o comércio local.-----

----- Assim, o Município de Vila de Rei vai levar a efeito a quinta edição do Festival de Sopas & Petiscos nos dias 21 e 22 de março de 2020, na freguesia de Fundada, com o intuito de estimular as nossas gentes para a causa da Gastronomia Tradicional.-----

----- Para elaborar a respetiva programação, além do acompanhamento de todas as atividades que se venham a realizar, torna-se necessário definir uma Comissão Organizadora que se propõe que seja constituída da seguinte forma:-----

----- • Presidente: Dr. Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- • Vice-Presidente: Dr. Paulo César Laranjeira Luís;-----

----- • Vogais: Carlos Luís e Ana Cadete (CLDS 4G). -----

----- Tendo-se aferido alguns custos logísticos para o evento, mais se informa que será necessária a aquisição de serviços a uma empresa de aluguer de equipamentos hoteleiros necessários ao bom



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

funcionamento do certame, à semelhança do sucedido nos anos anteriores. -----

----- As Normas de Funcionamento propostas para o evento encontram-se em anexo a este documento. -----

----- Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação. -----

----- À consideração superior,” -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a Comissão Organizadora, bem como as Normas de Funcionamento do Evento Festival de Sopas & Petiscos 2020. -----

----- **PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de Janeiro de 2020" Proc. 2020/350.10.600/40 – para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **“Proposta** -----

----- **Gabinete da Presidência.** -----

----- **AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2020**-----

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), proponho a aprovação pelo Executivo Camarário do aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2020 no montante de € 718.400,00, conforme discriminado em anexo.”-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2020, no montante de € 718.400,00, conforme discriminação dos anexos que ficarão apensos aos documentos desta reunião-----

----- **PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 317 sobre o assunto:**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

"Listagem de pagamentos e recebimentos efectuados no mês de Dezembro/2019" Proc. 2020/350.10.600/41 - para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem dos pagamentos e recebimentos referentes ao mês de dezembro de 2019. -----

----- PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para Abertura de Hasta Pública para Venda do HOTEL DE VILA DE REI*" Proc. 2020/300.10.003/2 - para deliberação; -----**

----- Após análise da proposta supramencionada, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a Abertura de Hasta Pública para Venda do HOTEL DE VILA DE REI***, mais aprovou o respetivo Edital, o caderno de encargos, o programa de procedimento, editais a serem publicitados, devendo o processo seguir para a Divisão Financeira de Património e a composição do júri, conforme consta na proposta mencionada, que fica anexa aos documentos desta reunião. -----

----- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PUBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO: -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.40h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL
